

DECRETO Nº 12.289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 949.957,00 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 949.957,00 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2001 04 122 0212 2481 33503999 10010000	169.522,16	-
2021 20 2001 04 126 0225 2687 44904005 10010000	23.534,84	-
2021 20 2001 04 126 0225 2687 33904006 10010000	-	193.057,00
2021 20 2017 27 812 0207 2142 33903100 10010000	3.900,00	-
2021 20 2017 27 812 0207 2142 33903999 10010000	-	3.900,00
2021 26 2601 08 244 0134 2402 33903632 13110000	18.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903699 13110000	-	18.000,00
2021 20 2016 15 452 0220 2463 44905199 15306000	735.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 15306000	-	735.000,00
TOTAL	949.957,00	949.957,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

15306000 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO N° 12.289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica - Interino

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário Executivo de Assistência Social

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade